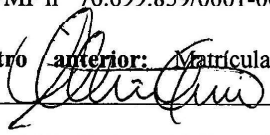


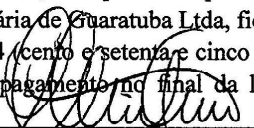
**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**COMARCA DE GUARATUBA - PR**  
**OFICIAL: GABRIEL FERNANDO DO AMARAL**

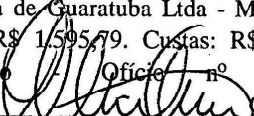
LIVRO: 02 - REGISTRO GERAL - MATRÍCULA: 54.025 - FICHA: 1 - RUBRICA: 

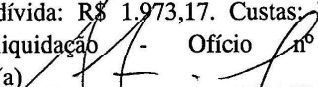
**Imóvel: Lote de terreno nº 37 (trinta e sete), da Quadra nº 342 (trezentos e quarenta e dois), da Planta "Geral" desta Cidade, no Município e Comarca de Guaratuba-Pr, medindo 12,00 metros de frente para uma rua sem denominação, por 25,00 metros na lateral esquerda onde confronta e faz esquina com a Rua Birilo da Cunha Padilha, por 25,00 metros na lateral direita onde confronta com o lote nº 38 e 12,00 metros no travessão de fundos, onde confronta com o lote nº 46, perfazendo a área total de 300,00 m².**

**Proprietária: Empresa Balneária de Guaratuba Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF nº 76.699.859/0001-00, com sede em Curitiba-PR.**

**Registro anterior: Matrícula nº 42.142, deste Ofício. Guaratuba, 14 de Abril de 2010.**  Oficial.

R.1/54.025 - Prot. nº 96.598 de 22/04/2013 - **Penhora** - Conforme auto de penhora, de 18/04/2013, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 1521/2008, Juízo de Direito da Serventia Cível e Anexos de Guaratuba, em que é exeqüente Fazenda Pública do Município de Guaratuba e executado Empresa Balneária de Guaratuba Ltda, fica registrada a **Penhora** do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$ 175,14 (cento e setenta e cinco reais e quatorze centavos). Custas: R\$ 53,30 (378 VRC). Funrejus: R\$ 2,50 (pagamento no final da liquidação - Ofício nº 1861/2013). Guaratuba, 23 de Abril de 2013.  
(a)  Oficial. ACSG

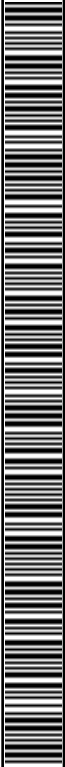
R.2/54.025 - Prot. nº 120.436 de 31/07/2018 - **Penhora** - Conforme ofício 1987/2018, de 31/07/2018, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 14889-53.2009.8.16.0088, Juízo de Direito da Serventia Cível e Anexos de Guaratuba, em que é exequente Município de Guaratuba e executado Empresa Balneária de Guaratuba Ltda - ME, fica registrada a **Penhora** do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$ 1.595,79. Custas: R\$ 72,95 (378 VRC). Funrejus: R\$ 3,19 (pagamento no final da liquidação - Ofício nº 1000/2018). Guaratuba, 02 de Agosto de 2018.  
(a)  Oficial. MJCB

R.3/54.025 - Prot. nº 120.598 de 09/08/2018 - **Penhora** - Conforme ofício 2112/2018, de 09/08/2018, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 14111-83.2009.8.16.0088, Juízo de Direito da Serventia Cível e Anexos de Guaratuba, em que é exequente Município de Guaratuba e executado Empresa Balneária de Guaratuba Ltda - ME, fica registrada a **Penhora** do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$ 1.973,17. Custas: R\$ 72,95 (378 VRC). Funrejus: R\$ 3,95 (pagamento no final da liquidação - Ofício nº 1070/2018). Guaratuba, 13 de Agosto de 2018.  
(a)  Marcus V. do Amaral. (Substituto). MJCB

R.4/54.025 - Prot. nº 120.699 de 16/08/2018 - **Penhora** - Conforme ofício 2228/2018, de 16/08/2018, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 19424-88.2010.8.16.0088, Juízo de Direito da Serventia Cível e Anexos de Guaratuba, em que é exequente Município de Guaratuba e executado Empresa Balneária de Guaratuba Ltda - ME, fica registrada a **Penhora** do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$ 14.350,45. Custas: R\$ 99,01 (513 VRC). Funrejus: R\$ 28,70 (pagamento no final da liquidação - Ofício nº 1122/2018). Guaratuba, 21 de Agosto de 2018.


CONTINUA NO VERSO

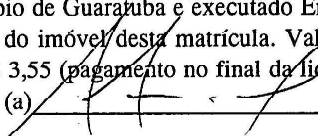
54.025

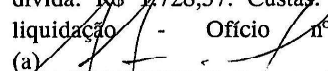


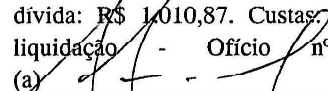
**Continuação da Matrícula 54.025 - R.4**

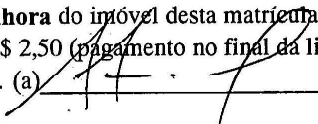
**FICHA 1 -verso**

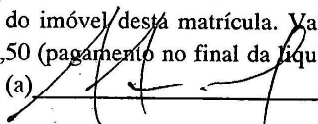
(a)  Marcus V. do Amaral. (Substituto). MJCB

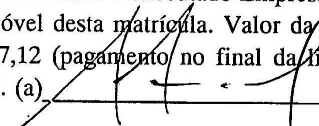
R.5/54.025 - Prot. nº 120.700 de 16/08/2018 - **Penhora** - Conforme ofício 2229/2018, de 16/08/2018, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 8706-66.2009.8.16.0088, Juízo de Direito da Serventia Cível e Anexos de Guaratuba, em que é exequente Município de Guaratuba e executado Empresa Balneária de Guaratuba Ltda - ME, fica registrada a **Penhora** do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$ 1.773,94. Custas: R\$ 72,95 (378 VRC). Funrejus: R\$ 3,55 (pagamento no final da liquidação - Ofício nº 1123/2018). Guaratuba, 21 de Agosto de 2018. (a)  Marcus V. do Amaral. (Substituto). MJCB

R.6/54.025 - Prot. nº 120.701 de 16/08/2018 - **Penhora** - Conforme ofício 2230/2018, de 16/08/2018, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 13596-48.2009.8.16.0088, Juízo de Direito da Serventia Cível e Anexos de Guaratuba, em que é exequente Município de Guaratuba e executado Empresa Balneária de Guaratuba Ltda - ME, fica registrada a **Penhora** do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$ 1.728,37. Custas: R\$ 72,95 (378 VRC). Funrejus: R\$ 3,46 (pagamento no final da liquidação - Ofício nº 1124/2018). Guaratuba, 21 de Agosto de 2018. (a)  Marcus V. do Amaral. (Substituto). MJCB

R.7/54.025 - Prot. nº 120.705 de 16/08/2018 - **Penhora** - Conforme ofício 2243/2018, de 16/08/2018, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 13345-30.2009.8.16.0088, Juízo de Direito da Serventia Cível e Anexos de Guaratuba, em que é exequente Município de Guaratuba e executado Empresa Balneária de Guaratuba Ltda - ME, fica registrada a **Penhora** do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$ 1.010,87. Custas: R\$ 72,95 (378 VRC). Funrejus: R\$ 2,50 (pagamento no final da liquidação - Ofício nº 1131/2018). Guaratuba, 21 de Agosto de 2018. (a)  Marcus V. do Amaral. (Substituto). MJCB

R.8/54.025 - Prot. nº 121.000 de 06/09/2018 - **Penhora** - Conforme ofício 2532/2018, de 03/09/2018, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 6984-65.2007.8.16.0088, Juízo de Direito da Serventia Cível e Anexos de Guaratuba, em que é exequente Município de Guaratuba e executado Empresa Balneária de Guaratuba Ltda - ME e outro, fica registrada a **Penhora** do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$ 231,33. Custas: R\$ 72,95 (378 VRC). Funrejus: R\$ 2,50 (pagamento no final da liquidação - Ofício nº 1243/2018). Guaratuba, 10 de Setembro de 2018. (a)  Marcus V. do Amaral. (Substituto). MJCB

R.9/54.025 - Prot. nº 121.033 de 10/09/2018 - **Penhora** - Conforme ofício 2473/2018, de 05/09/2018, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 19479-39.2010.8.16.0088, Juízo de Direito da Serventia Cível e Anexos de Guaratuba, em que é exequente Município de Guaratuba e executado Empresa Balneária de Guaratuba Ltda - ME, fica registrada a **Penhora** do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$ 491,74. Custas: R\$ 72,95 (378 VRC). Funrejus: R\$ 2,50 (pagamento no final da liquidação - Ofício nº 1272/2018). Guaratuba, 12 de Setembro de 2018. (a)  Marcus V. do Amaral. (Substituto). MJCB

R.10/54.025 - Prot. nº 121.034 de 10/09/2018 - **Penhora** - Conforme ofício 2474/2018, de 05/09/2018, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 19417-96.2010.8.16.0088, Juízo de Direito da Serventia Cível e Anexos de Guaratuba, em que é exequente Município de Guaratuba e executado Empresa Balneária de Guaratuba Ltda - ME, fica registrada a **Penhora** do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$ 13.561,36. Custas: R\$ 99,01 (513 VRC). Funrejus: R\$ 27,12 (pagamento no final da liquidação - Ofício nº 1273/2018). Guaratuba, 12 de Setembro de 2018. (a)  Marcus V. do Amaral. (Substituto). MJCB

CONTINUA NA FICHA 2

